



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 0904011/2024

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto Resumido: Aquisição de celulares para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não se encontra no Plano Anual de Compras.

O Plano Anual de Contratações (PAC) é uma ferramenta valiosa para o adequado planejamento das despesas. No entanto, em razão da dinamicidade e imprevisibilidade de oportunidade do serviço, é comum que surjam projetos e iniciativas relevantes que não foram contemplados no planejamento anual.

A não previsão no PAC não decorre de falhas no planejamento, mas sim da natureza excepcional da oportunidade, que demanda uma resposta ágil e eficiente para garantir a aquisição do material.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

A aquisição de celulares para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN se justifica por diversos motivos.

Os celulares são ferramentas essenciais para a comunicação interna entre os funcionários das Secretarias Municipais, permitindo uma comunicação eficiente e rápida, tanto entre os membros da equipe quanto com outros órgãos municipais e fornecedores externos.

Os celulares proporcionam mobilidade aos funcionários, permitindo que eles estejam sempre conectados e acessíveis, mesmo quando estão fora do escritório ou em deslocamento. Isso é especialmente importante para profissionais que precisam estar em campo ou realizar visitas externas.

Com acesso à internet e aplicativos específicos, os celulares podem facilitar a realização de diversas atividades administrativas, como consulta a informações, envio de relatórios e acompanhamento de processos, tornando os processos mais ágeis e eficientes.

A comunicação por celular pode reduzir a necessidade de deslocamentos desnecessários, economizando tempo e recursos da administração pública. Além disso, a utilização de aplicativos de mensagens pode reduzir o volume de ligações telefônicas e, consequentemente, os custos com telefonia.

A padronização dos celulares utilizados pelas Secretarias Municipais pode facilitar a integração e coordenação entre os diferentes setores da administração, permitindo uma troca mais eficiente de informações e uma melhor coordenação de atividades e projetos.

Portanto, a aquisição de celulares para as Secretarias Municipais é fundamental para garantir uma comunicação eficiente, promover a mobilidade e flexibilidade dos funcionários, agilizar os processos administrativos, economizar tempo e recursos, e facilitar a integração e coordenação das atividades municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de referência, demais anexos e sua proposta assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazos.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos/serviços que serão fornecidos.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos/serviços fornecidos.

A contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades.

Em sujeição às normas técnicas, para matérias e bens de consumo ou permanente, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos materiais/serviços, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais/serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados no Painel de Preços do Ministério da Economia e fontes do Banco de Preços, do Instituto Negócios Públicos. Também foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público, pode ser obtida pela modalidade de Dispensa Eletrônica.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
--

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	6833 - Celular básico Características mínimas: Quantidade de Chips: Dual Chip. Tipo de Chip: Micro Chip. Armazenamento Interno: 32MB. Suporte ao Cartão de Memória. Tipo de Teclado: Numérico. Tecnologia: 2G. Tamanho da Tela: 1,8". Resolução da Tela: 128x160. Capacidade da Bateria: 800mAh.	UND	1
2	6834 - Celular smartphone Características mínimas: Armazenamento Interno: 128GB. Suporte ao Cartão de Memória. Memória RAM: 4GB. Tipo de Tela: PLS LCD. Tamanho da Tela: 6,7" (171,3mm). Resolução da Tela: HD+ (720x1600). Taxa de Atualização da Tela: 60Hz. Tecnologia: 4G. Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, Roteador Wi-Fi. Localização: GPS. Processador: Octa-Core. Velocidade do Processador: 2GHz. Sensores: Acelerômetro, Sensor de Luminosidade, Sensor de Proximidade. Capacidade da Bateria: 5000mAh.	UND	3

A estimativa para a instalação de celulares smartphone foi cuidadosamente elaborada com base em uma análise abrangente das



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

necessidades de atendimento de cada secretaria solicitante de Severiano Melo/RN, os celulares foi dimensionado para atender plenamente a demanda por comunicação e suporte as necessidades da população.

Com estes os dispositivos, prevê-se cobrir todas as necessidades operacionais e administrativas das Secretárias, garantindo assim um serviço de qualidade e eficiência para a população. Essa estimativa reflete não apenas a otimização dos recursos disponíveis, mas também a capacidade de atender de forma abrangente e eficaz às demandas do município.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção é o seguinte:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6833 - Celular básico Características mínimas: Quantidade de Chips: Dual Chip. Tipo de Chip: Micro Chip. Armazenamento Interno: 32MB. Suporte ao Cartão de Memória. Tipo de Teclado: Numérico. Tecnologia: 2G. Tamanho da Tela: 1,8". Resolução da Tela: 128x160. Capacidade da Bateria: 800mAh.	UND	1	231,66667	231,67
2	6834 - Celular smartphone Características mínimas: Armazenamento Interno:	UND	3	1.184,66667	3.554,00

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

128GB. Suporte ao Cartão de Memória. Memória RAM: 4GB. Tipo de Tela: PLS LCD. Tamanho da Tela: 6,7" (171,3mm). Resolução da Tela: HD+ (720x1600). Taxa de Atualização da Tela: 60Hz. Tecnologia: 4G. Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, Roteador Wi-Fi. Localização: GPS. Processador: Octa-Core. Velocidade do Processador: 2GHz. Sensores: Acelerômetro, Sensor de Luminosidade, Sensor de Proximidade. Capacidade da Bateria: 5000mAh.				
Total Geral				3.785,67

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Com a aquisição de celulares para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Severiano Melo/RN, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na Comunicação Interna:** Ao garantir que os funcionários tenham acesso constante e rápido à comunicação, espera-se uma melhoria na troca de informações entre os diferentes setores e membros da equipe, possibilitando uma tomada de decisão mais ágil e eficiente.
- **Aumento da Eficiência Operacional:** Com a mobilidade proporcionada pelos celulares, os funcionários poderão realizar suas tarefas de forma mais eficiente, seja dentro ou fora do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

ambiente de trabalho, contribuindo para a execução mais rápida e eficaz dos projetos e atividades municipais.

- **Redução de Custos e Despesas:** A utilização de celulares pode reduzir os custos com telefonia e deslocamentos desnecessários, proporcionando uma economia de recursos para a administração municipal.
- **Maior Transparência e Prestação de Contas:** A comunicação facilitada pelos celulares pode contribuir para uma maior transparência na gestão pública, permitindo um acompanhamento mais próximo das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e uma prestação de contas mais eficaz para a comunidade.
- **Agilidade no Atendimento ao Cidadão:** Com uma comunicação mais ágil e eficiente, espera-se uma melhoria no atendimento prestado aos cidadãos, com respostas mais rápidas e soluções mais eficazes para suas demandas e solicitações.

Em resumo, os resultados pretendidos com a aquisição de celulares incluem a melhoria na comunicação interna, aumento da eficiência operacional, redução de custos, maior transparência na gestão pública e agilidade no atendimento ao cidadão, contribuindo para uma administração municipal mais eficiente e transparente.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

As especificações para a aquisição de bens, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Adotaremos nesta contratação os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, entendemos ser **VIÁVEL**

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – PROPOSTAS DE PREÇOS.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP
--

Severiano Melo/RN, 17 de abril de 2024

JOSE HUDSON DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

CNPJ: 08.358.046/0001-99

Endereço: Av. Bevenuto Holanda, Nº. 209 – Bairro: Centro – CEP. 59856-000 - SEVERIANO MELO/RN -